

Exma. Senhora  
Deputada Ana Campagnolo  
Primeira-Secretária  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina - SC  
[ana@alesc.sc.gov.br](mailto:ana@alesc.sc.gov.br)  
[ci@alesc.sc.gov.br](mailto:ci@alesc.sc.gov.br)

**Assunto:** Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)

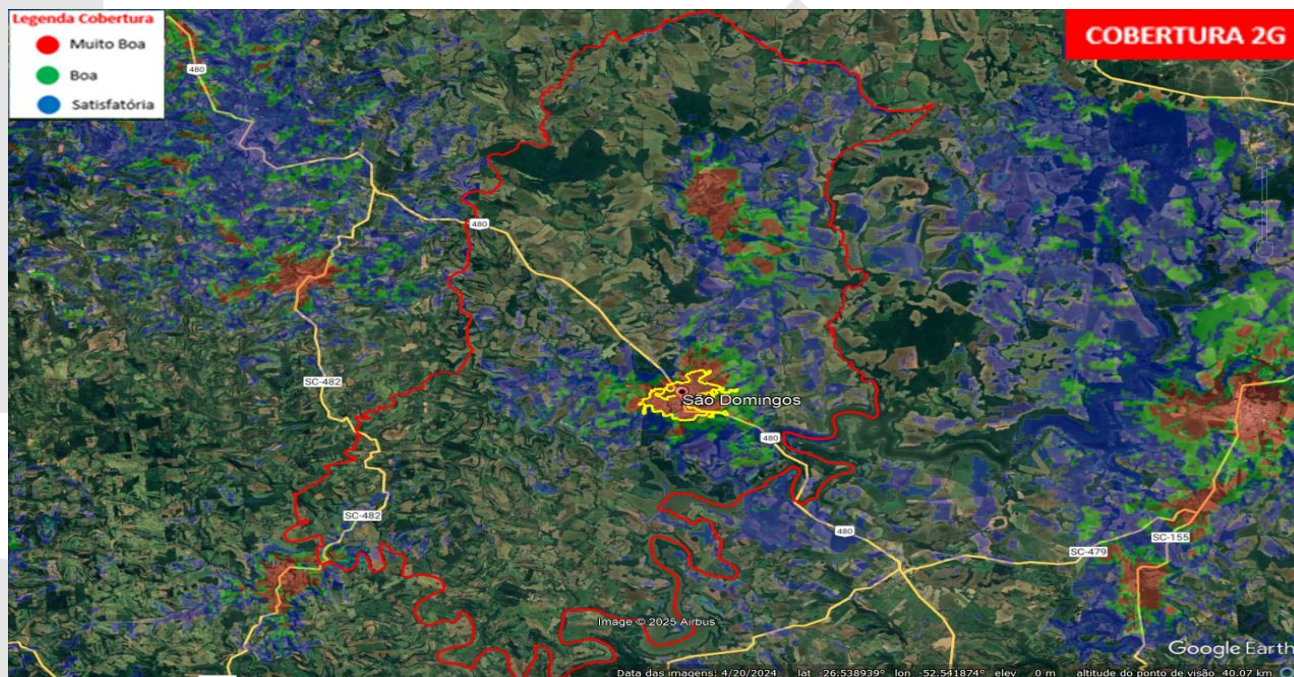
**Referência:** Ofício nº 00386 DL de 06.08.2025

Exma. Senhora,

A CLARO, em atenção ao ofício nº 00386 DL de 06.08.2025 de Vossa Excelência, por meio do qual, solicita ampliação na prestação do Serviço Móvel Pessoal para atendimento às comunidades urbanas e rurais do Município de **São Domingos - SC**, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

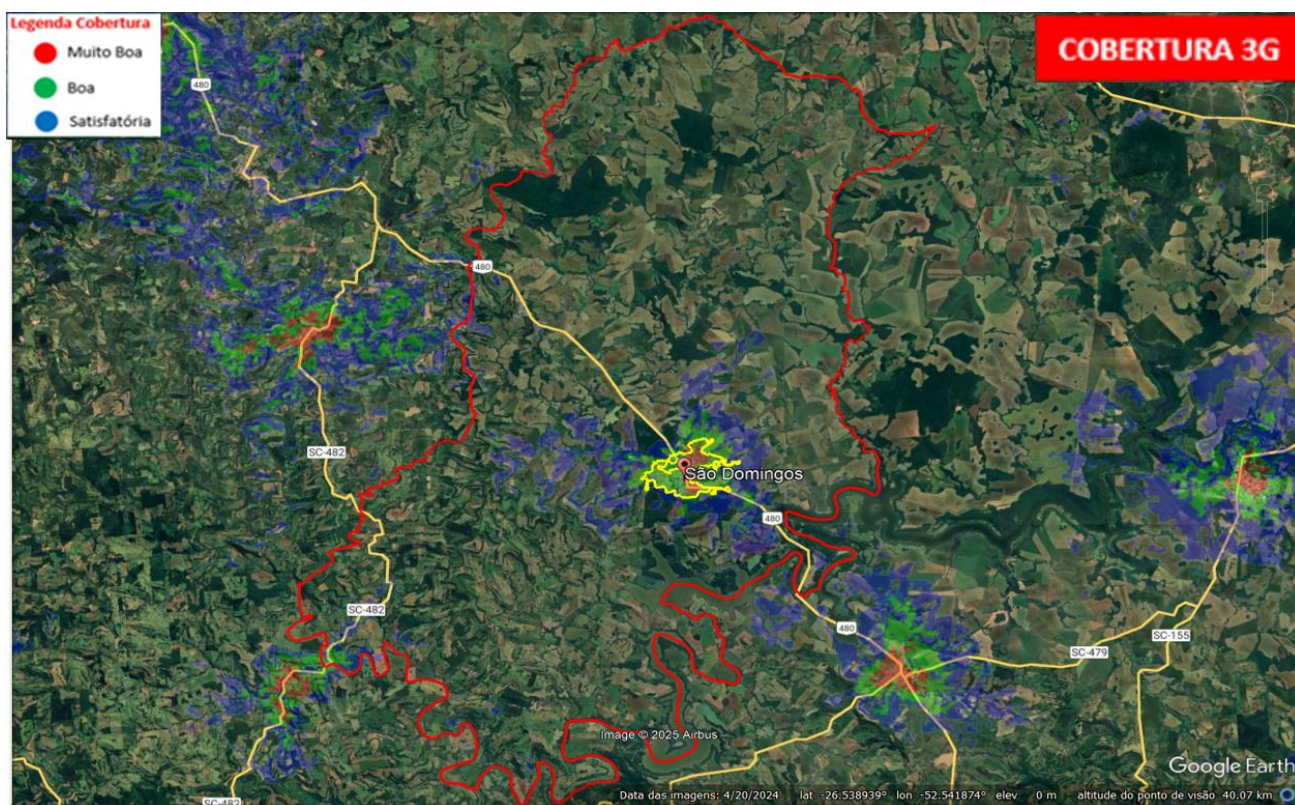
**No tocante à área urbana**, a Claro presta o serviço por meio de ERB (Estação Rádio Base)<sup>1</sup> a fim de atender **os munícipes de São Domingos por meio das tecnologias 2G, 3G e 4G.**

#### ANEXO 1 – MAPA COBERTURA 2G

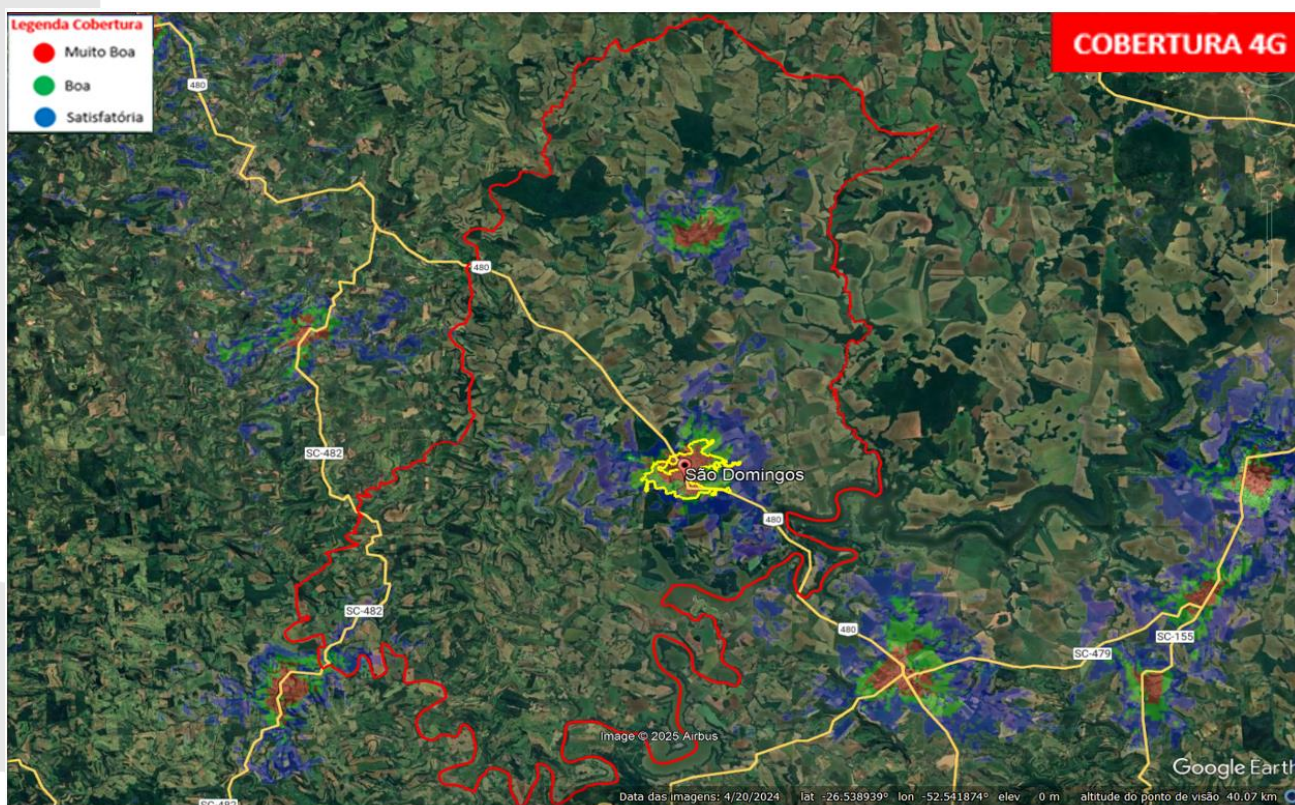


<sup>1</sup> ER Bs podem ser entendidas como equipamentos que fazem conexão entre o serviço de telefonia móvel e as Operadoras, popularmente conhecido como Antenas.

## ANEXO 2 – MAPA COBERTURA 3G



## ANEXO 3 – MAPA COBERTURA 4G





Conforme evidenciado nos documentos anexos, o município apresenta cobertura satisfatória da operadora Claro, com adequada disponibilidade de sinal para serviços de voz e dados móveis. As análises técnicas não identificaram ocorrências de falhas ou instabilidades nos serviços prestados nas áreas abrangidas pela cobertura atual.

Após análises das áreas técnicas e financeiras, verificamos **que não há previsão de implantação de novos sites que atendam o Município em 2025.**

Caso persistam os questionamentos acerca do atendimento da operadora CLARO, seria imprescindível que nos fosse enviadas informações detalhadas dos referidos locais e as coordenadas geográficas (latitude e a longitude) que apresentam alguma dificuldade no acesso de voz ou dados para execução de nova varredura técnica.

Com intuito de conferir celeridade e reduzir os prazos envolvidos no envio de correspondências oficiais via correio, e tendo em vista as novas formas de trabalho adotadas, a formalização das respostas aos pleitos recebidos por esta Prestadora será feita apenas por meio eletrônico (e-mail).

Sendo o que se apresenta para o momento, a CLARO se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Patrícia Nunes P. Martins*

**Patrícia Nunes P. Martins**  
**Gerência de Fiscalização e**  
**Controle Regulatório**

**Gerência de Relacionamento e Controladoria**  
**Regulatória**

*Aloisio M. Rezende*

**Aloisio Motta Rezende**  
**Gerente de Fiscalização e**  
**Controle Regulatório**

**Gerência de Relacionamento e Controladoria**  
**Regulatória**

CLARO S. A.

Gerência de Fiscalização e Controle Regulatório  
Gerência de Relacionamento e Controladoria Regulatória  
SCS Qd. 05 Bloco D/E – Edf. Embratel – CEP: 70.328-900 Brasília-DF